Decreto do Legislativo nº 109, de 03 de abril de 2007.

Declara aprovada a Prestação de Contas do Administrador do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2004.

Art. 1º Fica declarada aprovada a Prestação de Contas do Administrador do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2004, Senhor Florisbaldo Antônio Polo, de acordo com o parecer nº 13.068, nos autos do processo nº 2253-02.00/05-9, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 03 de abril de 2007.

Ver. Valdez Krampe
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 03/04/07.
RETIRADO em: 07/05/07